



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **JAIR CHAGAS DOS SANTOS EPP**

Referência: **Pregão Presencial nº. 47/2016 – Ata de Registro de Preços nº. 20/2017**

Processo: **6085/2017**

Pelo presente Termo de Aditamento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.991.283, inscrita no CPF sob n.º 515.024.618-20, residente e domiciliado à rua Toshio Muramatsu, 45 – Santa Cecilia - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **JAIR CHAGAS DOS SANTOS EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 21.178.493/0001-24, com sede na Rua Ângelo Ribeiro, n.º 754 – Bairro Jd. das Palmeiras – Boituva, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **JAIR CHAGAS DOS SANTOS**, portador do RG n.º 6.186.028-1, inscrito no CPF sob n.º 562.285.898-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Diante de documentos apresentados, fica alterada o nome da razão social acima descrita, para **“PAPELIC COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - EPP”**, e alteração da sede para **“Rua José Afonso Ferrielo, n.º 760 – Jd. Nova Boituva, na cidade de Boituva - Estado de São Paulo”**.

CLÁUSULA 02 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 12 de dezembro de 2017.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


PAPELIC COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - EPP
JAIR CHAGAS DOS SANTOS
Contratado


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio


VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Secretária de Educação

Testemunhas:


PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Marlene de Carvalho Góis Seabra
Assistente Administrativo I


Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I